

Publicado no DIO/PMVV

Em 31/01/2023 – Fls. 8



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE VILA VELHA - IPVV
CNPJ Nº 07.238.345/0001-27

PORTARIA P Nº 019/2023

**Concede Aposentadoria
Compulsória.**

O Presidente do Instituto de Previdência de Vila Velha – IPVV, no uso de suas atribuições contidas no Artigo 172, Incisos II, III e XVI da Lei Complementar nº 022/2012 e tendo em vista as informações contidas no Processo Administrativo Nº **31787/2021**, datado de **09/06/2021**.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder benefício de Aposentadoria Compulsória, **a partir de 21/07/2021**, à senhora **ADELAIDE MARIA GANANÇA ABREU DOS SANTOS**, titular do cargo de **Professor - PB - Língua Espanhola - Nível V - Faixa 9**, na forma do que dispõem os Art. 57, §§ 1º e 2º e Art. 90 da Lei Complementar Municipal 022/2012 c/c o Art. 40, §1º, II da Constituição Federal, em conformidade com art. 10, § 7º da EC 103/2019, com proventos proporcionais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21/07/2021.

Vila Velha, ES, 31 de janeiro de 2023.

JORGE ELOY DOMINGUES DA SILVA
Diretor Presidente